CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195-A – CAIXA POSTAL, 148
Fone/Fax: 0XX (19) 3633-4111
Fones: 0XX (19) 3633-4535 – 3633-4030 – 3633-4203
13870-970 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
***

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

"Dispõe sobre a participação de representantes da Câmara Municipal no I Congresso Nacional de Vereadores – Política a Serviço da Solidariedade e da Paz, em Aparecida – SP."

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica devidamente autorizada a participação de representantes da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, no I **CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES – POLITICA A SERVIÇO DA SOLIDARIEDADE E DA PAZ** a ser realizado no período de 22 a 25 de novembro de 2.005, na cidade de Aparecida - SP.

Art. 2º. As despesas a serem realizadas com a participação neste evento, tais como: meio de transporte e alimentação, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco (16.11.2005).